



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 476, DE 2 DE JANEIRO DE 1967

ÉLIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 547 de 26 de dezembro de 1962 e no Decreto nº 275 de 4 de janeiro de 1963, e:

Considerando que, por força da sistemática jurídica, os decretos regulamentadores de disposições legais não podem contrariar ou exceder ao disposto nestas;

Considerando que a Lei Municipal nº 547 de 26/12/62, dispondo sobre os serviços municipais foi tecnicamente regulamentada pelo Decreto 275 de 4 de janeiro de 1963;

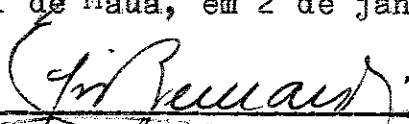
Considerando que o Decreto nº 295, de 27 de maio de 1963 está em desconformidade com a sistemática jurídica e com o disposto na Lei nº 547 de 26 de dezembro de 1962 e no Decreto 275 de 4/1/63, sendo, portanto, de nenhum efeito jurídico, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 295 de 27 de maio de 1963.

Artigo 2º - Fica revigorado e em plena vigência, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 547 de 26 de dezembro de 1962, o Decreto nº 275 de 4 de janeiro de 1963.

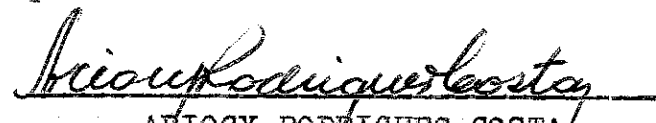
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a 3 de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 2 de janeiro de 1967.


ELIO BERNARDI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-


ARIOCY RODRIGUES COSTA

Secretário